

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO N° 367 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O IBGH (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – CNPJ 18.972.378/0002-01) UNIDADE PIRENOPOLIS – GO (HEELJ – HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENOPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME) DISPONÍVEL DE 07 DE MARÇO DE 2019 A 13 DE MARÇO DE 2019 – OS ITENS SOLICITADOS E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS ESTÃO NA RELAÇÃO ABAIXO. AS COTAÇÕES PODEM SER FEITAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ONLINE DE COMPRAS BIONEXO, PESQUISANDO ATRAVÉS DO NÚMERO 367. DEMAIS OS ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS ATÉ A DATA INFORMADA PARA O E-MAIL: [bonifacio.neto@ibgh.org.br](mailto:bonifacio.neto@ibgh.org.br)**

QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
90	CO	000014	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG
100	AM	000018	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML 5 ML
5	FR	000020	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS OLEO 200 ML
4.000,00	AM	000022	AGUA DESTILADA 10 ML
1	FR	000029	AMBROXOL 6 MG/ML 120 ML
50	CO	000033	AMIODARONA 200 MG
40	AM	000034	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML
100	FA	000036	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO 1000 MG + 200 MG
20	CO	000044	ATENOLOL 50 MG
25	AM	000045	ATRACURIO 10 MG/ML 2,5 ML
100	AM	000047	ATROPINA 0,50 MG/ML 1 ML
500	AM	000063	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML
100	AM	000064	BUPIVACAINA + GLICOSE 5 + 80 MG/ML 4 ML
200	FA	000078	CEFAZOLINA 1 G
50	FA	000080	CEFEPIMA 2 G
350	FA	000083	CEFTRIAXONA EV 1 G
100	BOLS	000095	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 200 ML
30	FA	002292	CLARITROMICINA 500 MG F/A
200	AM	000099	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML
100	CO	000102	CLOPIDOGREL 75 MG
100	AM	000106	CLORETO DE SODIO 20 % 10 ML
200	AM	000112	COMPLEXO B 2 ML
10	BG	000117	DEXAMETASONA 0,1 % 10 GR
3	FR	000122	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 120 ML

200	CO	000124	DIAZEPAM 10 MG
100	AM	000126	DICLOFENACO 25 MG/ML 3 ML
2.400,00	AM	000137	DIPIRONA 500 MG/ML 2 ML
30	AM	000138	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20 ML
100	AM	000141	EFEDRINA 50 MG/ML 1 ML
40	MG	000143	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML VIA SC/EV
50	AM	000144	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML
100	AM	000148	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML 5ML
100	AM	000158	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML
200	FA	000163	FENTANILA 0,05 MG 10 ML
200	AM	000165	FENTANILA 0,05 MG 2 ML
200	AM	000171	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML
300	AM	000181	GLICOSE 50 % 10 ML
50	AM	000183	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML
20	AM	000188	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML
20	AM	000192	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO, 20 MG/ML 5 ML (EV)
3	FR	000195	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML
2	SER	002353	IMUNOGLOBULINA ANTI RH
1	FA	000197	INSULINA NPH 100 UI/ML
1	FA	000198	INSULINA REGULAR R 100 UI/ML
20	FR	000199	IPRATROPIO 0,25 MG/ML 20ML
15	CO	000202	IVERMECTINA 6 MG
2	FR	000203	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML
50	FA	000206	LIDOCAINA + EPINEFRINA 20 + 0,005 MG/ML 20 ML
50	FA	000208	LIDOCAINA 20 MG/ML 20 ML
50	BOLS	000223	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML
50	AM	000225	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML
100	AM	000226	MIDAZOLAM 5MG/ML 10 ML
60	AM	000228	MORFINA 0,2 MG/ML 1 ML
40	AM	000236	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1ML
30	CO	000238	NIFEDIPINO 20 MG
5	FR	000246	OLEO MINERAL PURO 100 ML
260	AM	000248	OMEPRAZOL 40 MG
300	AM	000249	ONDANSETRONA 2 MG/ML 2 ML
10	FR	000259	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML
30	CO	000260	PARACETAMOL 500 MG

50	CO	000268	PREDNISONA 20 MG
20	FA	000272	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML
1000	AM	000276	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML
15	FR	000288	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML
10	CO	002926	SINVASTATINA 20MG
25	FR	000289	SOLUCAO DE GLICERINA 12 % 500 ML
50	BOLS	000290	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 % 10 ML
1.900,00	BOLS	000291	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 % 100 ML
400	BOLS	000293	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 % 250 ML
1.800,00	BOLS	000294	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9 % 500 ML
100	BOLS	000299	SOLUCAO GLICOSADA 5 % 250 ML
250	BOLS	000300	SOLUCAO GLICOSADA 5 % 500 ML
100	BOLS	000305	SOLUCAO RINGER LACTATO 500 ML
500	BOLS	000306	SOLUCAO RINGER SIMPLES 500 ML
12	BG	000309	SULFADIAZINA DE PRATA 100 MG/G 50 G
50	AM	000311	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80 + 16 MG/ML 5 ML
10	FA	000316	SUXAMETONIO 100 MG
300	FA	000317	TENOXICAM 20 MG
600	AM	000327	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML

**Favor informar:**

**Item 1:** Discriminar detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) e informar fabricante/marca.

**Item 2:** Enviar proposta em papel timbrado da empresa, nominal a **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH**, constando: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB).

Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos. Os orçamentos que não possuírem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

**Item 3:** No caso de aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, informar o número de **Registro no Ministério da Saúde / ANVISA**.

**Item 4:** Informamos que caso seja necessária a retirada do equipamento citado nesta Carta Cotação para orçamentação de manutenção, tal retirada deverá ser acompanhada pelo Serviço de Patrimônio do IBGH.

Caso a visita técnica para orçamentação de manutenção ocorra dentro do IBGH, tal visita deverá ser acompanhada pelo Serviço de Manutenção do IBGH. Solicitamos que seja agendada, com antecedência, ao Serviço de Compras.

**Item 5:** No caso de aquisição de equipamentos, informar local de assistência técnica e tempo de garantia.

**Item 6:** As empresas que apresentarem propostas que atenderem tecnicamente, poderão ser convidadas para negociação de preço.

**Item 7:** Forma de pagamento: será mediante negociação de prazo entre as partes, através de depósito em conta ou boleto bancário.

Em caso de depósito em conta, deve ser informado no corpo da nota fiscal os dados bancários, referentes a empresa contratada.

**Item 8:** Recebimento de produtos: segunda à sexta-feira.

**Item 9:** Solicitamos que seja apresentado ao Setor de Compras do IBGH juntamente com a Proposta de Preço, impreterivelmente as 05 (cinco) Certidões, vigentes, abaixo descritas:

- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município (ISSQN) da sede da empresa (no caso de contratação de prestação de serviços).

**\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento da (s) empresa (s) vencedora (s), ficando retido o pagamento mediante irregularidades nas documentações exigidas.**

Telefone para contato: (62) 3998-9600

E-mail: [bonifacio.neto@ibgh.org.br](mailto:bonifacio.neto@ibgh.org.br)

Frete: **CIF**

Prazo máximo para envio da proposta: **Conforme publicação.**

**Gracielle Fava**  
**Coordenadora de Compras**